

EDITAL nº11/21

Eu, Francisca Luís Baptista Parreira, Vereadora da Proteção Civil e Segurança, Assuntos Jurídicos e Fiscalização, Administração Urbanística, Planeamento Urbanístico e Atendimento ao Munícipe, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho n.º 174/2017-2021 de 22 de outubro de 2018, faço público que: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, e do art.º 6.º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 93, de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativo ao pedido de licença de loteamento n.º 929/19, apresentado por Verdematriz, Unipessoal, Lda., na qualidade de proprietário do lote 53 sito na Av. António Pedro, Aroeira, Charneca de Caparica, União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, com a área total de 5020,00m², descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada, sob o n.º 9759/19870306, que tem por objeto a constituição de 4 lotes, para construção de 8 moradias de tipologia bifamiliar/geminadas.-----

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supra identificado, mediante requerimento dirigido à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av.ª D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, 2800-181 Almada.-----

Com o presente pedido de licenciamento da operação de loteamento, o requerente apresentou os seguintes elementos: -----

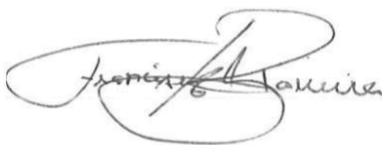
- a) Certidão Permanente da descrição e inscrição da Conservatória do Registo Predial;-----
- b) Memória descritiva;-----
- c) Termo de responsabilidade do autor do projeto de loteamento;-----
- d) Plantas de síntese;-----
- e) Planta de cedências;-----
- f) Plano de acessibilidades;-----
- g) Suporte informático.-----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 25 de junho de 2021

A Vereadora

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Francisca Parreira', written in a cursive style with a large loop at the end.

(Francisca Parreira)